



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 – Centro – Fone: (43) 3571 1122

DECRETO 1.647/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal 1.274/2018.

Decreta:

Art. 1º Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município, na importância de R\$ 1.089.000,00 (Um milhão e oitenta e nove mil reais) em conformidade com o disposto a seguir:

Suplementação

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0058-1-351.000 Convênio SEDU Equipamentos Rodoviários.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.90.52.00.00.00	1809	Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 859.750,00
4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Materiais permanentes	R\$ 45.250,00

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0075-2.022.000 Manutenção da Divisão de Saúde.

3.3.90.11.00.00.00.00	1494	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal C.	R\$ 184.000,00
-----------------------	------	--	----------------

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por provável excesso de arrecadação na fonte do Convênio 1066 da SEDU – Secretaria de Desenvolvimento Urbano no valor de R\$ 859.750,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

05 Departamento de Obras, Viação, Serviços Urbanos e Públicos

05.001 Divisão de Obras e Urbanismo

15.452.0007-2-114.000 Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(102) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 10.250,00

12 Departamento do Meio Ambiente e Recursos Naturais

12.01 Divisão de Preservação Ambiental

18.541.0077-2.020.000 Destinação Resíduos Sólidos

(530) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros PJ	R\$ 35.000,00
--------------------------	------	---------------------------------	---------------

06 Departamento de Saúde

06.01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0075-1.330.000 Programa Incremento Temporário Componente Custeio.

(693) 3.3.90.30.00.00.00.00	1494	Material de Consumo	R\$ 184.000,00
-----------------------------	------	---------------------	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 14 de novembro de 2018.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal